

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de maio de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Márcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a realização de investimentos não previstos no Plano de Negócios da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, a realização de investimentos não previstos no Plano de Negócios da Companhia, para formalização de Termo de Acordo entre a Companhia, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro") e a Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaMobilidade"), cujo o objetivo é a implantação em conjunto de Oficina de Truques com previsão custos compartilhados que serão rateados entre as partes de forma proporcional ao número de manutenções realizadas ao longo da vigência do Contrato de Concessão de cada uma, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 25 de maio de 2022. **Assinaturas:** Márcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Márcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Márcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 288.809/22-1 em 06.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>